



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA N.º 13/2025

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 38, caput e 39, §1º, da Resolução TRE/PR nº 795/2017, e considerando o contido no SEI nº0000971-17.2025.6.16.8000,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores FELIPE DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Chefe de Cartório da 101ª Zona Eleitoral de Coronel Vivida; DISNEY YASSUTERU UEDA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Chefe da Seção de Gestão da Central de Serviços; ADELINA MIRANDA GASparelli, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Chefe de Cartório da 114ª Zona Eleitoral de Medianeira; e ROSEL GARCEZ TREVISAN, ocupante do cargo de Técnico Judiciário-Área Administrativa, e em comissão, Assistente I do Cartório da 04ª Zona Eleitoral de Curitiba; todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para, sob a presidência do primeiro e suplência do último, apurar os fatos constantes nos Autos de RD nº 48-12.2022.2.00616, bem como aqueles conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2025.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral